



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*834003\*\*

Data: 22/06/2023

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2172](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2172)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: Nº 013/2023 - DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS DE ESPERANTINÓPOLIS -MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: Nº 013/2023****DECRETO Nº 013, de 20 de junho de 2023.****Dispõe sobre os feriados municipais de Esperantinópolis -MA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, Alúcio Carneiro Filho, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica Decretado as datas de feriados fixo do município de Esperantinópolis -MA, conforme descrito abaixo.

Art. 2º – As datas que compõem os feriados municipais são:

I – 27 de Junho – Emancipação Política de Esperantinópolis.

II – 15 de Agosto – Dia da Padroeira do Município

III – 31 de Outubro – Dia do Evangélico.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esperantinópolis – MA, 20 de junho de 2023.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL